
Educação ambiental e cidadania: Os desafios da escola de hoje

Francisco Silva Costa e António Bento Gonçalves¹

Resumo

Segundo o Eurobarómetro de Dezembro de 2002, no que concerne às atitudes dos europeus face ao ambiente, Portugal apresenta uma situação pouco favorável no seio da União Europeia.

Os portugueses dizem-se mal informados sobre as questões ambientais, elegem a televisão como a sua principal fonte de informação, apresentam um baixo índice de confiança nas instituições que lidam com o ambiente e a sua principal atitude é a de “esperar para ver”, ou seja, não agem porque os outros também não o fazem.

Urge pois inverter esta situação, o que terá que obrigatoriamente passar pela educação, muito em especial dos jovens, devendo-se apostar seriamente na educação para a cidadania, centrada nas questões ambientais.

Palavras-chave: Ambiente, Educação Ambiental, reorganização curricular do ensino básico, cidadania, práticas educativa

1 - Quadro de referência actual

1.1.-Que sabemos e fazemos pelo ambiente?

No inquérito do Eurobarómetro em 1999, os cerca de mil inquiridos portugueses, apesar de, na sua maioria, considerarem que não sabem nada ou não sabem o suficiente para tomarem medidas para proteger o ambiente, referem também que fazem pouco esforço para procurarem mais informação. Na realidade, 60% dos europeus inquiridos dizem não fazer qualquer esforço pessoal para encontrarem mais informação acerca das questões ambientais.

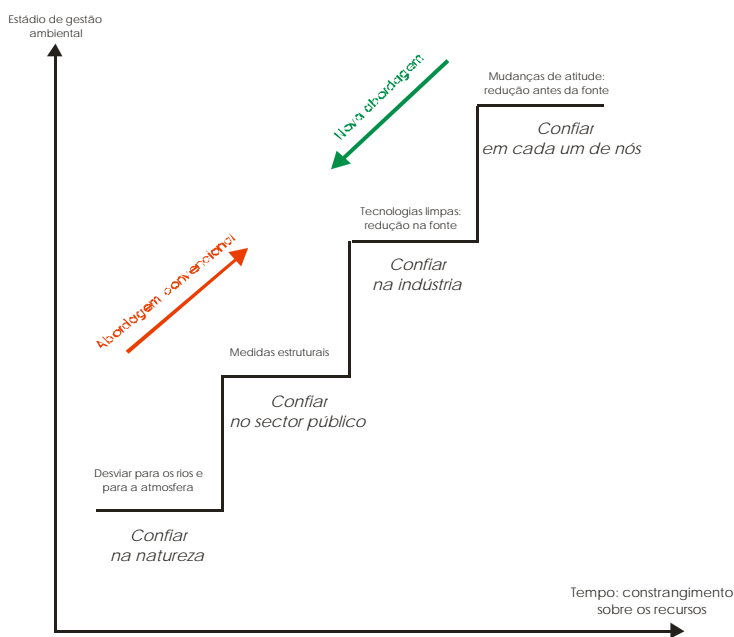
Em 2002, os resultados do Eurobarómetro confirmam as tendências verificadas 3 anos antes. Estes resultados mostram uma gestão deficiente da informação e do conhecimento ao nível do quadro institucional e uma incipiente participação da sociedade civil e, por isso, um consequente *deficit* de concretização do princípio da responsabilização. Os resultados dos inquéritos do Eurobarómetro surpreendem face ao facto de nas últimas duas décadas se ter verificado uma conjuntura favorável à globalização dos temas relacionados com o ambiente, isto é uma fenomenologia da preocupação ambiental em várias áreas (PEREZ, 1995): no campo universitário, na utilização de símbolos e cores, na publicidade, na indústria automóvel, na política, os movimentos ecológicos e ambientalistas. nos *mass media*....

1.2 - As problemáticas do ambiente ou a urgência de um novo paradigma

A abordagem ao tema do ambiente deve coloca-se tendo em conta a sua gestão ao longo dos tempos (fig. 1).

¹ Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho - *Campus* de Azurém, 4810 Guimarães Tel: 351 253 510560, Fax: 351 253 510569 (francisco@geografia.uminho.pt e bento@geografia.uminho.pt)

Fig. 1 – Apresentação esquemática das principais etapas da gestão ambiental



Fonte: (MAKSIMOVIC E TEJADA-GUIBERT, 2001) adaptado

As 3 primeiras etapas mostram que as estratégias para prevenir os problemas ambientais são geralmente insuficientes, mal conceptualizadas, e normalmente assentes numa abordagem que privilegia as soluções estruturais. Uma quarta fase na política de utilização dos recursos e da redução dos conflitos ambientais pressupõe um novo rumo, isto é, uma mudança de orientação. Além das transformações nas tecnologias de produção, trata-se, desta vez, do papel que os cidadãos podem revelar face à crise do meio ambiente. No entanto só a constituição de grupos de pressão, a partir de redes sociais bem informadas e participativas, poderá ter uma intervenção na formulação ou modificação das políticas de ambiente, para exigir melhores desempenhos dos parâmetros ambientais por parte do sector público.

Actualmente, o envolvimento da sociedade civil na gestão do ambiente resulta sobretudo de uma reacção à política oficial e/ou para tentar responder às necessidades sociais e aos problemas que atravessam a comunidade. No entanto, as colectividades locais mostram cada vez maior necessidade de dispor de informação sobre as múltiplas vertentes do ambiente. A transparência neste domínio e no das políticas públicas é uma condição essencial para que a população possa participar na gestão dos recursos ambientais. A resolução do problema exige, por isso, uma nova cultura de transparência e de responsabilidade e um alto grau de disciplina societária.

Este quadro de referência actual mostra uma dupla realidade: por um lado, a necessidade de encontrar novos mecanismos de filtragem da informação, isto é, apostar na transmissão da informação em canais de comunicação adequados à população visada, com base em estratégias inovadoras de difusão da informação; e por outro lado, o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade partilhada assente na participação dos agentes locais na definição, implementação e gestão de projectos ambientais [OCDE, (1996)]. A informação torna-se assim um instrumento fundamental para a participação da sociedade civil. A educação Ambiental aparece neste contexto como veículo privilegiado já que é “ *um processo de formação e informação orientado para o desenvolvimento da consciência crítica sobre as questões ambientais, e de actividades que levem à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental.*” (Conselho Nacional do Meio Ambiente, 1991).

2 - A educação ambiental: Breve abordagem conceptual

2.1. O conceito

A Educação Ambiental pode ser definida como um processo permanente no qual os indivíduos e as comunidades adquirem consciência do seu meio e aprendem os conhecimentos, os valores, as competências, a experiência e também a determinação que os capacitará para actuar, individual ou colectivamente, na resolução dos problemas ambientais presentes e futuros (NOVA, 1994). Da definição de educação ambiental ressaltam o seu carácter holístico e a importância do desenvolvimento cumulativo e simultâneo de capacidades cognitivas e sócio-afectivas no estabelecimento de uma nova relação com o ambiente.

Os princípios orientadores mais relevantes consideram que na educação relativa ao ambiente, este deve ser considerado na sua totalidade – natural e construído pelo homem, político, económico, tecnológico, social, legislativo, cultural e estético; deverá ser um processo contínuo, desenvolvendo-se ao longo da vida (escolar e extra-escolar); deverá adoptar uma perspectiva interdisciplinar; deverá por último sublinhar a importância de uma participação activa na sua preservação e na solução dos problemas ambientais.

A educação ambiental assenta assim em determinados princípios: educação através de uma participação activa e global, utilizando-se vários métodos de actividades interactivas, incluindo serviço comunitário, a educação para os valores e a resolução de problemas. Estas acções têm como objectivo o desenvolvimento de atitudes e sistemas de valores que levem a uma melhoria do ambiente total: pensar globalmente e agir localmente – educar a partir das condições ambientais locais para as condições do ambiente mundial.

2.2 - Os objectivos

Os objectivos para a educação ambiental são definidos no sentido de se desenvolverem determinadas atitudes e competências que auxiliem os indivíduos e os grupos sociais:

- a) na tomada de consciência;
- b) nos conhecimentos;
- c) na atitude;
- d) nas competências;
- e) na capacidade de avaliação;
- f) na participação (ALEXANDRE E DIOGO, 1990).

Os objectivos de referência da educação ambiental – a tomada de consciência, os conhecimentos, a atitude, as competências, a capacidade de avaliação e a participação, podem ser sistematizados em:

- a) **objectivos cognitivos** - um conhecimento objectivo dos fenómenos e dos sistemas é um suporte essencial a uma boa apreensão dos problemas ambientais e permite uma implicação eficaz na sua resolução;: a vida - os ciclos - a biodiversidade – a adaptação – o equilíbrio dinâmico – a evolução – as inter-relações entre seres vivos – a acção dos homens – a interpretação artística – a análise sistémica – o direito do ambiente – a história dos conflitos ambientais;
- b) **objectivos metodológicos** - trata-se de adquirir métodos de trabalho diversificados, com vista à desenvolver a capacidade de observar, a compreender e a agir, com criatividade, lucidez e espírito de responsabilidade;: - métodos científico, analítico e experimental, métodos artístico, lúdico, cultural, métodos global, interdisciplinar e sistémico;
- c) **objectivos comportamentais** - a aquisição de novas atitudes face à natureza e ao ambiente torna-se urgente, desde o gesto mais simples à tomada de consciência responsável dos equilíbrios a preservar;: favorecer um despertar sensível e emocional, uma capacidade de observação e de descoberta, uma prática de experimentação do

terreno e da acção, atitude de pesquisa, autonomia e sentido de responsabilidade, desejo de aprender, sentido crítico, entre outros.

2.3 - As fases de trabalho em educação ambiental

A concretização destes objectivos depende, essencialmente, da forma como são desencadeadas as diferentes fases de trabalho em educação ambiental: a sensibilização, a informação, o envolvimento e a acção.

A educação ambiental deve assim:

- adoptar uma abordagem interdisciplinar, global, pois, só assim, se compreende a profunda interdependência entre o meio natural e o meio artificial;
- considerar o Ambiente na sua totalidade, o que quer dizer, natural, criado pelo Homem, ecológico, político, económico, tecnológico, social e cultural;
- abordar as questões do ambiente sob uma perspectiva mundial, mas, respeitando sempre as diferenças regionais;
- promover a participação activa dos cidadãos na preservação e na resolução dos problemas relativos ao ambiente, fomentando, a iniciativa e o sentido de responsabilidade de cada cidadão, para um desenvolvimento sustentado.

(FERNANDES, 1983)

É necessário que os procedimentos utilizados contêmham impacto emocional, isto é, despertem preocupações, alertem para comportamentos erróneos e requisitem o envolvimento e a participação das pessoas, ressaltando uma situação, ou conjunto de situações, que compõem uma problemática ambiental. Este envolvimento implica, um conjunto de informações, indispensável para atribuir consistência técnica ao trabalho em educação ambiental. Esta abordagem deverá compor um corpo de informações que possam ser relacionadas à realidade em que se está actuar, ou seja, devem ser contextualizadas, associadas ao que o público já sabe ou já faz, devendo para isso sustentar-se sempre em informações teóricas e práticas completas e actualizadas, que dêem segurança e credibilidade às propostas apresentadas.

Cada um destes itens que ocorrem sucessivamente, devem estar sempre articulados no decorrer do processo. Nenhuma das fases pode ser desenvolvida isoladamente ou de modo linear; todas são inter-relacionadas, já que a Educação Ambiental não se pode resumir apenas a uma delas, e todas devem ocorrer sob rigoroso planeamento, controle e avaliação permanentes. Uma verdadeira educação ambiental deve pois orientar-se segundo alguns princípios: a educação ambiental não se limita a uma determinada idade, mas sim a todas as idades bem como a todos os níveis de educação escolar ou extra-escolar, ou seja, deve ser um processo contínuo.

Neste contexto, a educação ambiental deve ser encarada como o principal instrumento para a consciencialização da sociedade acerca dos problemas ambientais, como um processo de alteração de valores, mentalidades, atitudes e assumir a educação ambiental como fazendo parte da formação de cada um. (Morgado et al., 2000)

Assim, a vertente escolar deverá constituir o eixo fundamental deste modelo de formação, de forma a criar uma consciência ambiental global, abarcando as ciências naturais, culturais e humanas, contemplando deste modo, as diversas dimensões do ambiente. (Colégio Oficial dos Biólogos, 1991)²

De facto, a integração da educação ambiental nas práticas curriculares tem apresentado contornos cada vez mais alargados, contudo é necessário que esta se torne um fenómeno global, isto é, pluridisciplinar.

3. Educação ambiental e cidadania: Os desafios da escola de hoje

² Colégio Oficial dos Biólogos, 1991, citado em Morgado, F. et al, 2000

A educação ambiental é uma área do saber específico que exige uma formação específica, não só dos conteúdos científicos, ditos ecológicos, mas, sobretudo da abordagem pedagógica da educação ambiental. (ESTEVES, 1998)

Assim, a prática de educação ambiental requer alguns princípios criteriosos básicos:

- Critério da Integração que, segundo Maria Novo Villaverde (1985), é o ponto de partida, a educação ambiental deve estar presente em qualquer lado e em qualquer ocasião. A educação ambiental deve promover actividades de ensino-aprendizagem que atenda aos processos que desencadeia e não às coisas isoladas.
- Critério da significação, determinante na selecção de estratégias a desenvolver, deve obviamente ter em atenção que a selecção das questões ambientais seja significativa para os alunos e adequadas à sua idade.
- Critério da Experimentação - resolução de problemas. Este critério não pode ser entendido no seu conceito mais restrito. Trata-se de uma acepção mais ampla em que a experimentação corresponde à ideia de experiência directa e imediata da realidade, concebida sem um enquadramento referencial rígido, o que significa, que engloba também os conceitos próximos de descoberta e de exploração de alternativas.

São estes os princípios básicos que deverão estar presentes quer na organização dos currículos escolares, quer na abordagem pedagógico-didáctica da educação ambiental. (ESTEVES, 1998)

Embora a educação ambiental não exista formalmente, a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, veio contribuir substancialmente para uma nova fase da educação ambiental nas escolas (CARRAPETO, 1998). A aprovação em 1986 da Lei de Bases do Sistema Educativo, vem proporcionar um novo dinamismo para a educação ambiental.

O enquadramento no sistema educativo dos docentes e das actividades de educação ambiental ficam assim mais assegurados. A institucionalização dos espaços Área-Escola e Actividades de Complemento Curricular contribuíram positivamente para a realização de experiências efectivas de vivência das comunidades escolares, nesta temática e outras, tais como a educação para o consumo, educação para a saúde, etc. A Área-Escola, apesar de extinta com a reorganização curricular ocorrida em 2001, revelou-se um óptimo veículo de promoção da educação ambiental nas escolas, bem como, uma oportunidade para pôr em prática a interdisciplinaridade.

O desenvolvimento de projectos interdisciplinares no âmbito da Área-Escola, contribuiu para a construção de um novo conceito de saber, sensibilização dos alunos para a importância das problemáticas do meio – projectos voltados para o meio, a ligação entre os saberes teóricos adquiridos e a sua aplicação na prática, possibilitando ao aluno a participação activa na construção do seu próprio conhecimento e integrando novas formas de intervenção dos docentes na escola. (MONTEIRO *et al.*, 1994)

Actualmente, ao antigo conceito de Escola que apenas deposita conhecimentos opõe-se o conceito de Escola que ensina o que fazer com tais conhecimentos. Este aspecto é extremamente importante no sentido de preparar os alunos para o seu futuro como cidadãos portadores de saber e de capacidade de agir, o que em última instância se traduz por um processo de ensinar a viver em comunidade. Um cidadão capaz de viver em comunidade significa necessariamente que também tenha competências para pensar sobre a sociedade em que está inserido e intervir nela de forma a transformar os índices da sua qualidade de vida. Ora, este processo de aprendizagem é nem mais nem menos do que aquilo a que recentemente se passou a designar por "educação para a cidadania". educação que passa pela integração dos conceitos essenciais para a sociabilização do ser humano tais como justiça, igualdade e solidariedade, para além de uma sólida formação ao nível do desenvolvimento da moral com a assimilação dos valores fundamentais da vida em sociedade como, por exemplo, o respeito pelos outros e pelos seus direitos, o aceitar das diferenças e o assumir das responsabilidades. A dimensão da educação para a cidadania, bem

presente nos enunciados da Lei de bases, bem como a inclusão da área de formação pessoal e social constituem um espaço formal para a dimensão da educação ambiental. (ESTEVES, 1998)

A educação para a cidadania visa pois o desenvolvimento da consciência cívica como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes, tal como acontece no processo de educação ambiental, que pressupõe igualmente uma elevada consciência social activa³.

A reorganização curricular do ensino básico (Dec. Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro) aprovou os desenhos curriculares, considerando 3 áreas curriculares não disciplinares -Área de Projecto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica - e consagrou a Educação para a Cidadania como formação transdisciplinar a par do domínio da língua portuguesa, da valorização da dimensão humana do trabalho e da utilização das tecnologias de informação e comunicação. A inclusão das áreas curriculares não disciplinares como Área de Projecto, Estudo Acompanhado e Formação cívica, assumidas como áreas transversais, ao poder abordar e reflectir sobre um vasto conjunto de temáticas, articuladas com os conteúdos programáticos e experiências educativas possibilitam ao aluno uma compreensão e uma participação mais consciente na sociedade.

As alterações curriculares do ensino básico assenta em determinados pressupostos dos quais se destacam o papel fundamental da escola e dos professores na gestão curricular, a importância da articulação entre ciclos e disciplinas, as práticas profissionais colaborativas, as metodologias diversificadas e a valorização do ensino experimental.

A formação cívica é o espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania que visa desenvolver no aluno atitude cívica, fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, activos e interventores, em suma, uma cidadania participativa.

Educar para/em cidadania invoca-nos a necessidade de partilhar um quadro de referência, um conjunto de valores que constituirão os princípios que acreditamos ser a matriz de acção e fundamento da vivência em comum, isto é, em sociedade.

Isto só é possível se reaprendermos a ser cidadãos, o que passa por: perceber de forma conjugada os direitos e os deveres; construir uma cidadania participativa, continuamente reivindicativa pela igualdade; nos responsabilizarmos pelo ambiente e os riscos que lhe estão globalmente associados. As relações entre os cidadãos sob a forma de direitos e responsabilidades recíprocos, podem alimentar a comunidade política. Por um lado, porque possibilita a construção de uma solidariedade, por outro, o exercício da cidadania é um processo educativo em que os indivíduos aprendem as técnicas da política, praticando-a. Existe pois, uma estreita relação entre cidadania e democracia.

Mas, a educação para a cidadania deve ter um campo mais amplo que uma mera memorização de conhecimentos sobre a organização política. As questões das desigualdades, os problemas da pobreza, a globalização da economia, os riscos ambientais, etc., são problemas que afectam todos os países. Estas questões devem ser entendidas como questões complexas, que pressupõem uma resposta baseada em conhecimentos mas também em valores. (NOGUEIRA E SILVA, 2001)

Assim, no âmbito da reorganização curricular do ensino básico, quer a “Área de Projecto”, com a concepção, realização e avaliação de projectos, através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, quer a “Formação Cívica” (espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania) poderão, se devidamente aproveitadas, servir para promover a educação ambiental num contexto mais vasto, o da educação para a cidadania.

Só pois com uma aposta séria na educação para a cidadania, centrada nas questões ambientais, muito em especial dos jovens, se poderá inverter a actual situação, na qual os

³ Ainda recentemente a ANPES – Associação Nacional dos Professores do Ensino Secundário – em parceria com a Associação Sindical dos Professores Pró-Ordem realizou, no Auditório Municipal de Esposende, o Seminário subordinado ao tema "**Cidadania e Valores: Direitos Humanos e Educação Ambiental**".

portugueses se dizem mal informados sobre as questões ambientais e cuja principal atitude é a de “esperar para ver”, ou seja, a de não agirem porque os outros também não o fazem. Sendo a escola o lugar privilegiado das aprendizagens, onde se devem adquirir valores e promover atitudes e comportamentos pró-ambientais, através da educação para a cidadania é possível integrar a educação ambiental no contexto educativo.

Certamente tal aposta implicará ter paciência e saber esperar alguns anos até que os resultados surjam, mas só desta forma a expressão “desenvolvimento sustentável” passará a ter sentido e deixará de ser sinónimo de utopia.

Referências bibliográficas:

- ALEXANDRE, F.; DIOGO, J. (1990) – “Didáctica da Geografia - Contributos para uma educação no ambiente”, Coleção “Educação Hoje”, Texto Editora, Lisboa.
- BENTO GONÇALVES, A. e COSTA, F. S. (2000) – “A utilização social dos espaços florestais: o contributo da educação ambiental na prevenção dos incêndios florestais”, Actas do Congresso Ibérico: Fogos Florestais, Escola Agrária de Castelo Branco, p. 143-152.
- CALVO, S., CORRALIZA, J. A. (1994) - *Educación Ambiental – Conceptos y propuestas*, Plan de Formación de Animadores, Editorail CCS, Madrid.
- CARAPETO, C. (1998) – *Educação Ambiental*, Universidade Aberta, Lisboa.
- CAVACO, H. (1992) – *A Educação Ambiental para o Desenvolvimento*, Escolar Editora, Lisboa.
- COSME, A.; TRINDADE, R. (2001) – *Área de Projecto, Percursos com sentido*, Col. Guias Práticos, Edições Asa, Porto.
- ESTEVES, L. M. (1998) – *Da Teoria à Prática: Educação Ambiental com as Crianças Pequenas - O Fio da História*, Porto Editora, Porto.
- EVANGELISTA, J. (1992) – *Razão e Provir da Educação Ambiental*, Instituto Nacional do Ambiente, Lisboa.
- FELIZARDO, D. (2002) – *Área de Projecto, propostas de actividades, 2.º e 3.º ciclos de Ensino Básico*, Porto Editora, Porto.
- FERNANDES, J. A. (1983) – “Manual de Educação Ambiental”, Col. O Ambiente e o Homem, Secretaria de Estado do Ambiente, Comissão Nacional do Ambiente – GEP, Lisboa.
- GIORDAN, A.; SOUCHON, C. (1997) – “Uma Educação para o Ambiente”, IIE, Lisboa.
- LEITE, C.; GOMES, L.; FERNANDES, P. (2001) – *Projectos Curriculares de Escola e Turma, Conceber, gerir e avaliar*, Col. Guias Práticos, Edições Asa, Porto.
- LOURENÇO, L. (1997) – “Prosepe. Os desafios do virar do milénio”. Actas das 1ª Jornadas Nacionais do Prosepe, Coimbra, p. 27-30.
- MAKSIMOVIC C., TEJADA-GUIBERT J. A. (2001) - *Les nouvelles frontieres de la gestion urbaine de l' eau, impasse ou espoir ?*, International hydrological Programme, UNESCO, Paris.
- MALTA, P.; BENTO GONÇALVES, A. J., PEREIRA, B.; LARANJEIRO H. (1999) – “O reencontro da criança com a natureza: oferta de espaços verdes, *habitats* naturais e semi-naturais no Noroeste Português”. Actas do Congresso Internacional Os Mundos Sociais e Culturais da Infância, 19-22 de Janeiro, Univ. do Minho, Braga, Vol. III, p. 229-243.
- MIRRALLES J. (1999) – “Ecologia para organizações juvenis, Manual de sensibilização ambiental”, Associação para a promoção cultural da criança, Lisboa.

- MORGADO F.; PINHO R.; LEÃO F. (2000) – “Educação Ambiental, Para um ensino interdisciplinar e experimental da Educação Ambiental”, Plátano Edições Técnicas, Lisboa.
- NOGUEIRA, C.; SILVA, I. (2001) – *Cidadania: Construção de novas práticas em contexto educativo*, Coleção Ideias Práticas, ASA, Porto.
- NOVA, E. V. (1994) - *Educar para o ambiente – Projectos para a Área-escola*, Coleção “Educação Hoje”, Texto Editora, Lisboa.
- NOVA, E. V. (1996) - *Educar para a Protecção Civil – Projectos para a Área-escola e actividades de complemento curricular*, Coleção “Educação Hoje”, Texto Editora, Lisboa.
- OIKOS (1999) - *Ambiente e Desenvolvimento, Pensar Global, Agir Local*, Espaço Oikos, Lisboa.
- OLIVEIRA, F. L. (1995) – “Educação Ambiental – Guia prático para professores, monitores e animadores culturais e de tempos livres”, Coleção “Educação Hoje”, Texto Editora, Lisboa.
- ORGANISATION DE COOPERATION ET DE DEVELOPPEMENT ÉCONOMIQUE - OCDE (1996) - *Politiques novatrices pour un développement urbain durable, la ville écologique*, Col. Développement territorial, Paris.
- PEREZ, J. G. (1995) - *La Educación Ambiental, Fundamentos teóricos, propuestas de transversalidad y orientaciones extracurriculares*, Ed, La Muralla, Madrid.
- PIRES, L. (2002) – *Práticas Pedagógicas: reorganização curricular do Ensino Básico – 1º Ciclo*, Edições Nova Gaia, Maia.
- PORCHER, L.; FERRANT, P.; PLOT, B. (1976) - *Pedagogia do Meio Ambiente*, Paris.
- REIS, J.; LEITE, M.; LEMOS, P., GUIMARÃES, A. E JANUÁRIO, S. (2002) – *Formação Cívica, Cadernos Áreas Curriculares Não Disciplinares*, Porto Editora, Porto.
- SANTOS, C.; SILVA, C. (2001) – *Formação Cívica, um guia prático de aprendizagem*, Edições Asa, Porto.